



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N.º 554

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 72/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Juty, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

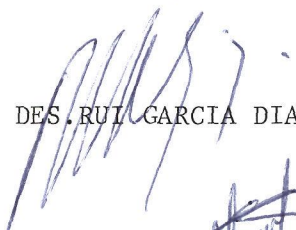
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de Juty e a anotação da respectiva Comissão Executiva.

Decisão unânime e de acordo com o parecer.

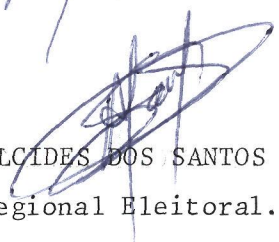
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral.

Procuradora